



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

08/02/2022

Retirado

Suzana Durães

PORTARIA Nº 008, de 07 de fevereiro de 2022.

Designa membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, combinado com o disposto no art. 58, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2022, com as seguintes composições:

I -

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------------|---------------------------|
| RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO | SINELTON RUBENS V. ARAÚJO |
| AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA | JAZILMA GONÇALVES CHAVES |
| JOÃO LOPES NERES | CLOVES JOSÉ DE SOUZA |

II -

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

| TITULAR | SUPLENTE |
|-------------------------------|--------------------------------|
| MARCELO LOPO DE OLIVEIRA | AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA |
| RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO | SINELTON RUBENS V. ARAÚJO |
| CLOVES JOSÉ DE SOUZA | PASCOAL DE FARIAS DURÃES |

III -

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------------------|--------------------------|
| JAZILMA GONÇALVES CHAVES | MARCELO LOPO DE OLIVEIRA |
| AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA | JOÃO LOPES NERES |
| SINELTON RUBENS V. ARAÚJO | PASCOAL DE FARIAS DURÃES |

Art. 2º. Nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o mandato das Comissões Permanentes a que refere o artigo 1º é de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 07 de fevereiro de 2022.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente